



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 406-A/2020 de 24 de Janeiro de 2020.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR**, cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** lotado na **Secretaria de Administração**, para empreender viagens a **Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse deste município na Caixa Econômica Federal.

Devendo sair às **09h00min** do dia **24/01/2020** com hora prevista para chegada às **17h00 min. 24/01/2020**, com direito a percepção de **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 24 dias do mês de **Janeiro de 2020**.

PAGUE-SE

CONFERE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 24/01/2020.

MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR
CPF 761.830.252-91